

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 287/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos IX, X e XI, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, e artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2667/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº. 2706/2018 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12556/2017;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o **COMPDEC** - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal nº. 2667/2017:

• Como Coordenador, a senhora:
o **OLÍ LARRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.310 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.219-04;

• Como Secretária, a senhora:
o **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SES/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.739-91;

• Como Setor Técnico, o senhor:
o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.649-00;

• Como Setor Operativo, o senhor:
o **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.089-83;

Artigo 2º. NOMEIA para compor o **COMUPDEC** - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, inciso II e artigo 8º da Lei Municipal nº. 2667/2017:

• Como Representante do Ministério Público e da Justiça, o senhor:
o **EDUARDO HENRIQUE GERMANO**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.152-0 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.499-93;

• Como Representante da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA: o senhor:
o **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Áudio Sanitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.878-6 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.229-20;

• Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES: a senhora:
o **SILMARIE FATIMA PRESTES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.578-1 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.539-1;

• Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE: o senhor:
o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico e Estrutural, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.269-86;

• Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o senhor:
o **ANTÔNIO SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Sanitária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.382-8 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.699-04;

• Como Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAL: o senhor:
o **RENAN DANTAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.525-9 SES/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXX.999-54;

• Como Representante da Câmara Municipal de Jaguariaíva, o senhor:
o **NELSON JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.727-5 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.009-87;

• Como Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Corfica de Jaguariaíva, o senhor:
o **BENEDITO DOMINGUES CARDOSO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 SES/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXX.319-17;

• Como Representante do Rotary Club de Jaguariaíva, a senhora:
o **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora do CASMI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. XXXX.076-5 SES/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXX.797-74;

• Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte, o senhor:
o **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318-1 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.549-90;

• Como Representante Local da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor:
o **JOÃO CARLOS LOZESKI FILHO**, brasileiro, Advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.444 SES/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.849-15;

Artigo 3º. Nos termos do artigo 10º da Lei Municipal nº. 2667/2017, o Coordenador terá direito a receber gratificação de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração, nos termos do decreto nº. 497/2017.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 343 de 02 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2018

02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 107

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PÉREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS N° 10/2017. OBJETO: prorroga-se prazo contratual a partir de seu vencimento até 31 de dezembro de 2018, bem como adita-se o objeto inicialmente contratado no aumento do quantitativo pelo acréscimo de serviços conforme planilha apresentada, cujo valor no percentual de 23,84%, ou seja a monta de R\$85.047,00 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO N°291/2017, CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Assinatura: 7 de agosto de 2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018, OBJETO: Contrato de Rateio para manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 327/2018, CONVENIADO, CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ 03.273.207/0001-28, VALOR GLOBAL REPASSE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A ser repassado em 4 parcelas de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 1 ano. Assinatura: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 9484/2018, 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°31/2018, CONTRATO: RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI, CPF xxx,xxx 798-06. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 17 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°402/2017. Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.910.900/0001-38, sediado na Praça Isabel Branco, 142, Centro, Cidade Alta, nesta cidade, atado representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, neste Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº10/2017, para Habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicáveis, celebraram o presente Termo de Rescisão Contratual. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente instrumento tem por objeto a dispensa de licitação, de conformidade com a Dispensa de Licitação nº10/2017, a critérios de conveniência ao ato suficientemente motivado pelo APA nº 7682 - Coordenadoria de Fiscalização de Atos do Gestão do Tribunal de Contas do Estado Paraná, bem como a nº MPR-0072.18.000.180-1, qual passará a fazer parte integrante deste instrumento que manda e ordena o Termo de Rescisão, nada mais tem a redação, nem é necessário que houver a sua qualificação, para que o mesmo seja válido. **TERMO ADMINISTRATIVO 64/2017**, de produzir efeitos na sua totalidade, Jaguariaíva - PR, inscrito no MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO - ARANOPRI, CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº471/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, neste Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADO: **ENDRYW ABNER BARBOSA**, residente e domiciliado na Rua João Perneta, 264, Bairro São Roque, Jaguariaíva - PR, inscrito no CPF nº 102.467.229-83 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quilitada as obrigações ate aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, fato ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº473/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, neste Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADO: **ALEX JUNIOR SIABRA RABUSKI**, residente e domiciliado na Rua Professor Osnaldo Chagas, 32, Bairro São Roque, Jaguariaíva - PR, inscrito no CPF nº 013.076.485-80 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quilitada as obrigações ate aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, fato ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº468/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, neste Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com a CONTRATADA: **MAYARA MARTINS TEIXEIRA**, residente e domiciliado na Rua Euzebio Pereira, 264, Bairro Vila pinheira, Jaguariaíva - PR, inscrito no CPF nº 056.738.699-67 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quilitada as obrigações ate aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, fato ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº238/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/IMF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empregado, fôlder da cédula de identidade RG nº. 4.336.639-7 PR, e CPF nº. 529.333.094-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com a CONTRATADA: ZENILDA ROSA BISCAIA, residente na Rua Estrada Morro Azul, Bairro Cadeado, Jaguaraiá - PR, inscrita no CPF nº 290.035.488-97 a partir de 03 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, fato ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

CONTRATANTE



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial em epígrafe que será **aprazada** a data de abertura que tem como objeto: **Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de RX e processadora de filmes de RX, pertencentes ao Hospital Municipal Carolina Lupon**, a saber: **ABERTURA: 09:30 min do dia 20 de agosto de 2018**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

Jaguaraiá, 07 de agosto de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 011/2018

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DA RUA LEANDRO MACHADO CONFORME OGU MCIDADE N° 80376/2014 - OPERAÇÃO 1018.415-36 - PROGRAMA PLANEJAMENTO**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de agosto de 2018.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação

PONTARIA N.º 012/2018

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra **TOMADA DE PREÇO 03/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO TREVO DA VILA PINHEIRO CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 804407/2014 - OPERAÇÃO 1018.999-36 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de agosto de 2018.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Léonidas Forreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
032/2018

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO KILOMETRO TIPO CAMINHONETE, descritos no Edital e anexo:
3) Data e Horário: 21/08/2018 as 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 08 de Agosto de 2018.

*Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE*

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo inexistibilidade N° 3/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratada	Valor R\$	Valor R\$ por item	Condições de pagamento	Lote
ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CEP 80010-150	2.390,00	Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CURSO DE FIREWALL DE REDE (IPTABLES), A SER REALIZADO NA DATA DE 26/07/2018 A 27/07/2018, NA CIDADE DE CURITIBA, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMATICA.

Valor Global: R\$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)

DOÇAÇÕES	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício	

Jaguaraiá, em 24/07/2018.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexistibilidade nº 3/2018, PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CURSO DE FIREWALL DE REDE (IPTABLES), A SER REALIZADO NA DATA DE 26/07/2018 A 27/07/2018, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMATICA, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ 00.443.504/0001-86
R. Monsenhor CELSO, 256 - 1º andar - Centro - Curitiba-PR - CEP 80010-150
Valor Global: R\$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)

DOÇAÇÕES	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício	

Data: 24/07/2018

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5872
CMASjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 07/2018

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 03/08/2018

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social para vigência do ano de 2018-2021, conforme ATA 233.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 03 agosto de 2018.

*Adriano de Souza
Talita Marques de Almeida
Presidente do CMAS*

EMBRANCO

